

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

## DECRETO N.º 201, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Altera redação de dispositivo do Decreto Municipal, n.º 108/2013, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Sistema de Abastecimento de água e Esgoto do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, com base, especialmente, no art. 18 e Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 604/2001,

## **DECRETA**

Art. 1.º O Parágrafo Único, do art. 63, do Decreto Municipal n.º 108/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 63 ( )

Parágrafo Único. Em caso de duas ou mais economias de categorias diferentes, todas de forma individualizada serão consideradas para efeitos de remuneração dos serviços.

- Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de julho de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01 CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br